

**SUMÁRIO**

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	9
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	9
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
LICITAÇÕES	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	20
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
CONTRATOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	23
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	24
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	25
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.530 de 05 de junho de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.530/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	100.000,00		
	24.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		50.000,00	
	24.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00		50.000,00	
SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00	
TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00	

DECRETO Nº 28.531 de 05 de junho de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.531/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.392.0022.2294	3.3.90.39	0.1.00	50.000,00		
	13.392.0022.2294	4.4.90.52	0.1.00		50.000,00	
SUB-TOTAL				50.000,00	50.000,00	
TOTAL GERAL				50.000,00	50.000,00	

DECRETO Nº 28.532 de 05 de junho de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.532/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.1.00	201.000,00	
	08.244.0014.2334	3.3.90.39	0.1.00		201.000,00
SUB-TOTAL				201.000,00	201.000,00
TOTAL GERAL				201.000,00	201.000,00

DECRETO Nº 28.533 de 05 de junho de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.533/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0011.1105	4.4.90.51	0.1.02	40.000,00	
	10.302.0011.2106	3.3.90.39	0.1.02		40.000,00
SUB-TOTAL				40.000,00	40.000,00
TOTAL GERAL				40.000,00	40.000,00

DECRETO Nº 28.534 de 05 de junho de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185 de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.534/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	20.000,00	
	24.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.00		20.000,00
SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL				20.000,00	20.000,00

DECRETO Nº 28.535 de 05 de junho de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.535/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0035.2329	3.3.91.41	0.2.28	200.000,00	
	08.244.0014.2334	3.3.50.43	0.2.28		200.000,00
SUB-TOTAL				200.000,00	200.000,00
TOTAL GERAL				200.000,00	200.000,00

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 05 de junho de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **FRANCISCO ELDE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **HELLEN DE OLIVEIRA CRUZ COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear, **ALCIR COSTA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 01/06/2017, **DANIEL RIBEIRO SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ELEYZA DE SOUZA PINTO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar **NAIARA LIBÓRIO**, Gestor de Núcleo II para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DAVID SENTO SÉ MEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LUCIANA DIDIER STUDART**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CLÁUDIA CELESTINA DOS SANTOS HEREDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **FABRÍCIO BONFIM PRAZERES CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **WELLINGTON MARQUES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **VALDINA MARIA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Zulmira Barros, Tipo A1 - Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, RITA DE CÁSSIA REIS COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EDVILSON ANDRÉ MENEZES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família FIAIS, Tipo A3 - Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, VALDINA MARIA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 03/06/2017, **LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO**, do cargo em comissão de Coordenador, da Coordenadoria de Promoção do Destino Salvador - Diretoria de Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de junho de 2017.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 01/06/2017, publicado no DOM de 02/06/2017, referente a nomeação de **EDMAR FERNANDES SOBRINHO**,

Onde se lê:

Nomear **EDMAR FERNANDES SOBRINHO...**

Leia-se:

Nomear **EDMAR FERNANDES PRESA SOBRINHO...**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº:20414/2016

Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO SÃO CRISTOVÃO - ADESC
(Inscrição imobiliária nº 774.536-2)

Processo nº:20416/2016

Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO SÃO CRISTOVÃO - ADESC
(Inscrição imobiliária nº 884.417-8)

Processo nº:20417/2016

Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO SÃO CRISTOVÃO - ADESC
(Inscrição imobiliária nº 859.956-4)

Processo nº:20418/2016

Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO SÃO CRISTOVÃO - ADESC
(Inscrição imobiliária nº 863.644-3)

Processo nº:20420/2016

Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO SÃO CRISTOVÃO - ADESC
(Inscrição imobiliária nº 863.650-8)

Processo nº:20422/2016

Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO SÃO CRISTOVÃO - ADESC
(Inscrição imobiliária nº 860.034-1)

Processo nº:20424/2016

Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO SÃO CRISTOVÃO - ADESC
(Inscrição imobiliária nº 863.520-0)

Processo nº:20425/2016

Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO SÃO CRISTOVÃO - ADESC
(Inscrição imobiliária nº 763.241-0)

Processo nº:62194/2016

Interessado: IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL
(Inscrição imobiliária nº 101.420-0)

Processo nº:28572/2017

Interessado: ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL LEALDADE CRISTÁ
(Inscrição imobiliária nº 913.674-6)

Salvador, 05 de junho de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 27724/2017

Interessado: ALISSON SOUZA DIAS
(Inscrição imobiliária nº 574.510-1)

Processo nº: 23807/2017

Interessado: GUSTAVO MARIANO CARDOSO DA SILVA GALVÃO
(Inscrição imobiliária nº 910.948-0)

Processo nº: 28693/2017

Interessado: MANUELA FLORENCE CARVALHEIRA GOMES
(Inscrição imobiliária nº 609.532-1)

Processo nº: 1260/2016

Interessado: SANDRA MARIA SILVA MADEIROS

(Inscrição imobiliária nº 262.918-6)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV e **TORNAR SEM EFEITO** o despacho que deferiu a isenção Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV para a inscrição imobiliária nº 726.853-0, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.515 de 02/02/2016

Processo nº: 24722/2014

Interessado: IONARA SANTOS DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 902.385-2)

Salvador, 2 de junho de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "d"

DEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 23450/2014 (apensos os processos nº 14176/2014 e 11531/20150)

Interessado: JOÃO CLARA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 370.042-9)

Salvador, 2 de junho de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 19923/2017

Interessado: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA BERTOLINO
(Inscrição imobiliária nº 662.118-0)

Processo nº: 26448/2017

Interessado: UBERLANIA MATOS SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 670.481-6)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 28791/2014 (em anexo o processo nº 124404/2014)

Interessado: MARIA DORALICE SOUZA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 308.454-0)

Salvador, 02 de junho de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 12916/2017

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Interessado: JOSE CARLOS SANTOS CARDOSO
(Inscrição imobiliária nº 164.813-6)

Processo nº: 29158/2017

Interessado: ALADIO ANDRADE DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 197.890-0)

Salvador, 02 de junho de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	COSMAN SERVIÇOS LTDA - ME
CGA	506.857/001-84
CNPJ	21.140.750/0001-39
PROCESSO N.	19664/2017
T. I.	1801/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. PARCELA DO PAD EM ABERTO - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º, ART. 17, V E XVI, AT. 31, § 2º E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

CONTRIBUINTE	MARINALVA DOS ANJOS CRUZ - ME
CGA	482.808/001-28
CNPJ	08.111.693/0001-00
PROCESSO N.	21583/2017
T. I.	702/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FALTA DE RENOVAÇÃO DO ALVARÁ NO PRAZO DE LEI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º, ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

CONTRIBUINTE	FAMÍLIA ROSA VEÍCULOS LTDA - ME
CGA	291.612/001-33
CNPJ	09.013.115/0001-95
PROCESSO N.	16199/2017
T. I.	828/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16 § 2º, ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

Salvador, 02 de junho de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MERCADINHO IRMÃOS SOUSA LTDA - EPP
CGA	215.356/001-22
CNPJ	04.877.984/0001-44
PROCESSO N.	19765/2017
T. I.	373/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º, ART. 17, V E XVI, ART. 31, § 2º E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

CONTRIBUINTE	PLAZZI MASCARENHAS SERVIÇOS LTDA - ME
CGA	497.286/001-12
CNPJ	20.605.729/0001-07

PROCESSO N.	18816/2017
T. I.	1783/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. PENDÊNCIA FISCAL RESOLVIDA APÓS 31/01/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16 § 2º, ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

CONTRIBUINTE	VALDECI PAIXÃO SANTANA BARBOSA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	MARIZA FLORÊNCIO DOS SANTOS
CGA	326.146/001-23
CNPJ	04.765.976/0001-06
PROCESSO N.	19868/2017
T. I.	359/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. TFF PAGAS ANTES DE FINDO O PRAZO DO ART. 31, § 2º DA LC 123/06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º, ART. 17, V E XVI E ART. 31, § 2º E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

Salvador, 02 de junho de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
37637/2010 43980/2010	MILMED ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/ JAMILE AIANE VELOSO CRUZ, DANILLO AUGUSTO CARDOSO E OUTROS	1693/2010
40409/2011 49395/2011	MATOS E MATOS S/C ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA EMPRESARIAL	1589/2011
54981/2014 61052/2014	COPIADORA UNIVERSITARIA LTDA / ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA COSTA	558/2014
61627/2014 84079/2014	DACASA FINANCEIRA S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO / CRISTIANE BRAZ DE JESUS E RODRIGO FERNANDO MENDES DOMINGUES	633/2014
61617/2014 84075/2014	DACASA FINANCEIRA S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO / CRISTIANE BRAZ DE JESUS E RODRIGO FERNANDO MENDES DOMINGUES	630/2014
57846/2014 69432/2014	DACASA FINANCEIRA S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO / CRISTIANE BRAZ DE JESUS E RODRIGO FERNANDO MENDES DOMINGUES	586/2014
62009/2014 84088/2014	DACASA FINANCEIRA S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO / CRISTIANE BRAZ DE JESUS E RODRIGO FERNANDO MENDES DOMINGUES	643/2014
64151/2011 75097/2011	CALLCHECK SERVIÇOS LTDA / JOSÉ BELMIRO SOBRINHO	880553/2011
62002/2014 84087/2014	DACASA FINANCEIRA S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO / CRISTIANE BRAZ DE JESUS E RODRIGO FERNANDO MENDES DOMINGUES	640/2014
57848/2014 69426/2014	DACASA FINANCEIRA S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO / CRISTIANE BRAZ DE JESUS E RODRIGO FERNANDO MENDES DOMINGUES	585/2014
57836/2014 69435/2014	DACASA FINANCEIRA S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO / CRISTIANE BRAZ DE JESUS E RODRIGO FERNANDO MENDES DOMINGUES	589/2014
30258/2016 37355/2016	SELBA SEGURANÇA ELETRÔNICA DA BAHIA LTDA / JULIEN MARCO BOSCHETTI E JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES SCHUMACHER	135/2016

Salvador, 05 de junho de 2017

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
44203/2010 51 204/2010	JAIRO N A GUSMÃO E ESPOSA	2124/2010
44204/2010 51201/2010	JAIRO N A GSMÃO E ESPOSA	2123/2010
51970/2012 36973/2013	MARCIO GERALDO CARLETO/ JOSÉ ROBERTO COSTA FERRAZ	2848/2012
23888/2014 37886/2014	ALEXANDE WILLIAM LIMA SANTANA/ CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/ BRENO VICTOR FERNANDES DE CARVALHO	100/2014
18421/2009 28924/2009	JOSE DE FREITAS LIMA	164/2009
16908/2010 65464/2010	VANIA LOYOLA WELLNITZ	352/2012
39250/2012 43076/2012 49240/2012	BELLELLI ZUBARAN PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA / MAURO ANDRES MARIA BELLELLI	2452/2012
1167/2011 7688/2011 13094/2011	CALCOS BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA/ QUELI CRISTINA PEREIRA CARVALHAIS / BIANCONI E CARVALHAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS	880004/2011
1170/2011 7758/2011 7691/2011 13097/2011	CALCOS BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA/ QUELI CRISTINA PEREIRA CARVALHAIS / BIANCONI E CARVALHAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS	880005/2011
1175/2011 7684/2011 13088/2011	CALCOS BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA/ QUELI CRISTINA PEREIRA CARVALHAIS / BIANCONI E CARVALHAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS	14/2011
53766/2008 64467/2008 42355/2010	IDAB - INSTITUTO DE DERMATOLOGIA E ALERGIA DA BAHIA LTDA / JARDIVALDO COSTA BATISTA , NEWTON ALVES GUIMARÃES	2560/2008

Salvador, 05 de junho de 2017

RYTA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADA NO DOM Nº 6.855, DE 3 A 5/06/2017.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE JUNHO DE 2017, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Nº 27961-2014-IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 751.784-0
RECORRENTE: JOSÉ ULISSES DE SOUZA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA - IPTU. RECURSO ORDINÁRIO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL E DO VALOR VENAL. FALTA DE PROVAS NOS AUTOS. Confirmação da decisão primeira instância reconhecendo que a inscrição imobiliária 751.784-0 possui natureza de "NÃO RESIDENCIAL" e, portanto, não seria cabível qualquer alteração cadastral, muito menos revisão do valor venal. Especialmente porque não houve instrução probatória adequada para desfazimento da legitimidade inerente aos atos administrativos. **Recurso conhecido. Improvido. DECISÃO UNÂNIME. Lançamento Procedente.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 02 de junho de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/07/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 64464-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1155 - 2013 - ITIV
NOTIFICANTE (S): JERSON ALMEIDA PEREIRA E OUTRO
RECORRENTE: JOSEMARIO ARAUJO PINHO JUNIOR
RECORRENTE: CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 46240-2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880249 - 2013 - ISS
AUTUANTE (S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA
RECORRENTE: EADISTANCIA SISTEMA DE ENSINO LTDA - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 05 de junho de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/07/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 62027-2015
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 437 - 2015 - ISS
NOTIFICANTE (S): JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO E OUTRA
RECORRENTE: BAHIA STELLA ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS, BARES E RESTAURANTES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): PATRICIA MACHADO DIDONÉ E OUTRO
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 62030-2015
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 391 - 2015 - ISS
NOTIFICANTE (S): JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO
RECORRENTE: BAHIA STELLA HOTEL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): PATRICIA MACHADO DIDONÉ E OUTRO
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 05 de junho de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/07/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 84587-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3005 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTE (S): AMALIA MARIA VALENTE LEAL
RECORRENTE: RAQUEL CORREIA DA SILVEIRA
RECORRENTE: CITTA ITAPUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO Nº: 62028-2015
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880144 - 2015 - ISS
AUTUANTE (S): JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO E OUTROS
RECORRENTE: BAHIA STELLA ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS, BARES E RESTAURANTES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): PATRICIA MACHADO DIDONÉ E OUTRO
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 05 de junho de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/07/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 67346-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3627 - 2012 - ISS
NOTIFICANTE (S): SERGIO SOARES MATOS E OUTROS
RECORRENTE: OGMOSA - ORGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS DE SALVADOR E ARATU
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FERNANDO ANTONIO DA SILVA NEVES E OUTROS
RELATORA: ANA AMÉLIA M.B. DE ALENCAR DORIA

PROCESSO Nº: 371092-2005
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3159 - 2004 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
RECORRENTE: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): ALEXANDRE HERLIN E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 05 de junho de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/07/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 64466-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1156 - 2013 - ITIV
NOTIFICANTE (S): JERSON ALMEIDA PEREIRA E OUTRO
RECORRENTE: FERNANDA MANUELA GOMES DA SILVA
RECORRENTE: CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO Nº: 65112-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3446 - 2012 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTRO
RECORRENTE: PROMEDICA - PROTEÇÃO MEDICA A EMPRESAS S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DANILO AUGUSTO DE CARVALHO CARDOSO E OUTROS
RELATOR: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 05 de junho de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/07/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 39090-2014
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 307 - 2014 - ISS
NOTIFICANTE (S): DARCI ALMEIDA DURAES E OUTRO
RECORRENTE: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS E OUTRO
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO Nº: 39087-2014
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 308 - 2014 - ISS
NOTIFICANTE (S): DARCI ALMEIDA DURAES E OUTROS
RECORRENTE: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS E OUTRO
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 05 de junho de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEMGE nº 164/2017, publicada no DOM de 05/05/2017 referente a disposição da empregada da COGEL, Maria Vitória Moura Pinto:

Onde se lê: "...Colocar à disposição..."

Leia-se: "... Considerar à disposição desde 03/04/2017..."

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 283/2017

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 004/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Centro Docente Assistencial de Fonoaudiologia (CEDAF) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia.

INSTITUIÇÃO	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DOCENTE ASSISTENCIAL DE FONOAUDIOLOGIA (CEDAF)	004/2016	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MARIA FRANCISCA DE PAULA SOARES	LIVIA MARIA SANTOS DE MENEZES LUCIVANIA DE JESUS ARAÚJO EDUARDO VASCONCELOS	ROBERTA SILVA BARRETO	IVEA CAROLINA SANTIAGO SANTANA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 05 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 258/2017

Na Portaria Nº 258/2017, publicada no DOM nº 6.848 de 25/05/2017,

ONDE SE LÊ: Designar a partir de 05/06/2017, a servidora KARINY MARIA SILVA FERREIRA mat. nº 988608, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

LEIA - SE: Designar, a partir de 05/06/2017, a servidora MIRELLA FARIAS SILVA COSTA mat. nº 988641, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de JUNHO de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
991/2016	CLAUDIA JESUS DA SILVA	3º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 02 de JUNHO de 2017.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 13 /2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.

RESOLVE:

Art.1º- **Aprovar** por unanimidade o Plano de Ação para Co financiamento do Governo Federal - SUAS/2017, conforme análise prévia na Câmara Técnica de Orçamento e Finanças.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 26 de maio 2017.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 046/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Josane Oliveira Santana, matrícula nº. 572, Subgerente II, da Subgerencia Administrativa, grau 53, para cumulativamente com o cargo que exerce substituir Renata Ramos Hayne, matrícula nº. 532, no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Chefe I da Assessoria Jurídica, grau 55, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de junho de 2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de maio de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

PORTARIA Nº. 047/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Edmilson José de Santana, matrícula nº. 350, para substituir Djalma Acácio de Matos, matrícula nº. 377, no exercício da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Gestão de Serviços, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de maio de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

CONFORME PARECER DA **ASJUR**.

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	GOZO
173/2017	IDMA RIBEIRO VINHÁTICO NOVAES PRADO	2º	DATA OPORTUNA

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 31 de maio de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EXTRATO DE ATA DA 300ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 300ª a partir das 09h:45min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Risalva Fagundes Cotrim Telles/Gabinete do Prefeito; 2. Roseli Almeida e sua suplente Paula Regina Escorse Requião/Secretaria Municipal de Saúde - SMS; 3. Bruno de Queiroz Miranda/Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude/SPMJ; 4. Cosmilda Santos Miranda/Instituto Baiano da Paz; 5. Soraya Gonçalves Barbosa/Recrilar; 6. Vanessa Soares Santos/Projeto Incluir 7. Emanuele da Silva Medeiros/Lar Fabiano de Cristo; 8. Moisés Nascimento de Santana/Lar Pérolas de Cristo; 9. Rita Maria Borges Sales/Fundação José Silveira; 10. Ivaneete Torres Peixoto/Secretaria Municipal da Fazenda/SEFAZ e convidados, conforme segue lista de presença em anexo, sob a Presidência de Bruno Miranda, conselheiro pela SPMJ, no auditório da Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Av. 7 de Setembro, Edif. Oxumaré, nº 89, Térreo - São Bento - Salvador - Bahia, para discussão da seguinte pauta do dia: 1. Relatos de Câmaras Técnicas; 2. Edital de Chamamento Público para Financiamento de Projetos Sociais; 3. O que ocorrer. Sheilla/CMDCA abre a sessão pelo ponto dois da pauta, apresentando os eixos prioritários para submissão de projetos através do chamamento público. A convidada Fernanda/Irmã Dulce sugere que no edital conste quais os critérios de seleção que serão adotados. Bruno/SMPJ explica que os critérios foram pensados a partir dos dados encontrados através da PCU realizada pelo UNICEF em parceria com a PMS. Neste sentido, a conselheira Paula/SMS sugere então que as áreas não contempladas no edital anterior sejam priorizadas. Ao ser apresentado o eixo que trata de crianças e adolescentes com deficiência, a conselheira Vanessa/Incluir sugere que não seja estabelecido o valor de 60% para contratação de pessoal nos convênios assinados, visto que este público exige um atendimento especializado, requerendo um maior quantitativo de pessoal, principalmente quando se trata de crianças e adolescentes com espectro autista. A convidada Dra. Márcia/MPE concorda com a sugestão considerando-a muito pertinente, no entanto sugere uma consulta ao Tribunal de Contas por conta da prestação de contas que precisa ser realizada. Ao ser apresentado o eixo Saúde, a convidada Fernanda/Irmã Dulce elogia a consideração da pertinência do eixo, visto esta ter sido por bastante tempo uma discussão nas assembleias das instituições que trabalham com hospitalização de crianças e adolescentes, quando saúde não era entendido também como eixo prioritário. Ao ser apresentado o último eixo, a conselheira Paula/SMS informa que este também é um eixo de saúde e sugere que o eixo Saúde seja renomeado para "Interação médico-hospitalar de crianças e adolescentes". Sugestão aceita por todos. A convidada Helena/UNICEF pede a palavra e informa sobre os dados da PCU II e da importância de se discutir os eixos do edital com base nos dados de vulnerabilidade da cidade de Salvador e considerando as diferenças entre as Prefeituras-Bairro. Foi apresentada uma sugestão, para conter no edital, de que as instituições que desenvolvam projetos com recurso do FMDCA coloquem uma placa identificando o nome e o valor do projeto, o número de crianças atendidas e as logos do CMDCA e FMDCA Salvador. A conselheira Paula/SMS concorda com a sugestão, justificando que isso dará mais transparência ao Fundo. A convidada Dra. Márcia/MPE sugere que seja destacado o nome do FMDCA para que a sociedade veja para onde está indo o dinheiro do Fundo, que também é formado por doações da sociedade. Bruno/SPMJ fala que essa visibilidade poderá ajudar em futuras doações tanto de pessoas físicas quanto jurídicas. A conselheira Vanessa/Incluir sugere que seja colocado no edital o formato da placa para que seja uniformizado. A presidente Risalva/CMDCA fala que se a imposição é do CMDCA, então que as placas sejam confeccionadas por este órgão. O convidado Ademir/Instituto Mão Amiga sugere que seja separada uma rubrica no Fundo somente para a confecção das placas. A convidada Fernanda/Irmã Dulce sugere que seja colocada como contrapartida da instituição a divulgação de seu projeto em suas redes sociais. Assim, a convidada Helena/UNICEF fala que a placa não deve ser o único mecanismo de divulgação, sendo que uma forma não exclui a outra. A presidente Risalva/CMDCA fala que o interesse do CMDCA é justamente sua transparência e a aproximação com a sociedade civil e instituições não governamentais. Informa que foi iniciado o projeto "CMDCA itinerante" na Prefeitura-Bairro da Cidade Baixa, para divulgar o CMDCA para as instituições tanto que não conhecem quanto que não conseguem acessar este Conselho. O convidado Ademir/Instituto Mão Amiga registra que é uma conquista da sociedade civil a transparência do FMDCA e do decreto municipal a ser publicado que dá as orientações de como proceder com relação às adequações da lei 13.019/2014 com a promulgação do Marco Regulatório do Terceiro Setor. O convidado solicita ainda que a parte burocrática do edital seja divulgada logo para as instituições já irem se preparando. O conselheiro Bruno/SPMJ mostra o mapa da cidade de Salvador, dividido por prefeituras-bairro, em que constam onde estão localizados os projetos com financiamento do Fundo. Fala ainda do interesse do CMDCA em unir os pontos apresentados pelo PCU, as diferenças existentes entre as regiões do município, para que sejam destacados projetos nestas áreas. A partir das discussões geradas sobre este aspecto, fica criada uma comissão para discutir os eixos, formada pelos seguintes representantes: Bruno (SPMJ); Lais (CMDCA); Helena (UNICEF) e Márcia (AESOS). Registra-se a saída da conselheira Cosmilda/Instituto Baiano da Paz às 11:45. Passado ao ponto um da pauta, é realizada a leitura do relato da reunião da Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo, realizada em 03 de maio de 2017 para discussão da seguinte pauta: 1. Apreciação de documentos; 2. O que ocorrer. Pauta 1 - Ofício nº 290/2017 - 5ª PJJ Ref. IDEA: 003.0.23432/2009 - Cópia da promoção de arquivamento do procedimento em epigrafe para ciência, bem como informar da

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 009/2017, publicada no DOM de 31/05/2017, onde se lê:

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
LINDINALVA D' ANUNCIÇÃO ARCANJO	I	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA
GEANA SANTANA ARAUJO DOS SANTOS	II	MAURA CRISTINA DA SILVA
CARINE SOUZA SANTOS	III	CINTIA CISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA
ALINE GOMES DA SILVA	IV	CLÉCIA CONCEIÇÃO SANTANA
JULIANE DE OLIVEIRA LIMA LINO	V	ANTONISIA VIEIRA VALE
EDITE MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	VI	PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS
MICHELE GOMES SANTOS DA SILVA	VII	ROSEANE SILVA DOS SANTOS
MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO	IX	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CERQUEIRA
ERANILDE DE JESUS LOPES	X	JORGE BOMFIM SANTOS DA SILVA
ÉRICA MOREIRA PESSOA	XI	FERNANDA ZILDA DE SÁ ANGELO
SIDNEY SILVA SANTOS	XII	CIDINALVA DA SILVA SANTOS
ITAQUARACI SILVESTRE SANTOS DAMASCENO	XIII	ADRIANO SANTOS DE SOUZA
VIVIANE SILVA PEIXOTO	XIV	NOEMI DOS SANTOS SOUZA
IRACI DE OLIVEIRA COSTA	XV	MICHELE SANTOS DA SILVA
ADILSON DOS SANTOS ALCÂNTARA	XVIII	DANIELA SANTANA FERNANDES

Leia-se:

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
LINDINALVA D' ANUNCIÇÃO ARCANJO	I	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA
GEANA SANTANA ARAUJO DOS SANTOS	II	MAURA CRISTINA DA SILVA
CARINE SOUZA SANTOS	III	CINTIA CISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA
JULIANE DE OLIVEIRA LIMA LINO	V	ANTONISIA VIEIRA VALE
EDITE MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	VI	PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS
MICHELE GOMES SANTOS DA SILVA	VII	ROSEANE SILVA DOS SANTOS
MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO	IX	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CERQUEIRA
ERANILDE DE JESUS LOPES	X	JORGE BOMFIM SANTOS DA SILVA
ÉRICA MOREIRA PESSOA	XI	FERNANDA ZILDA DE SÁ ANGELO
SIDNEY SILVA SANTOS	XII	CIDINALVA DA SILVA SANTOS
ITAQUARACI SILVESTRE SANTOS DAMASCENO	XIII	ADRIANO SANTOS DE SOUZA
VIVIANE SILVA PEIXOTO	XIV	NOEMI DOS SANTOS SOUZA
IRACI DE OLIVEIRA COSTA	XV	MICHELE SANTOS DA SILVA
ADILSON DOS SANTOS ALCÂNTARA	XVIII	DANIELA SANTANA FERNANDES

Salvador, 01 de junho de 2017.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 143/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar desde 24.05.2017 a 02.06.2017, a servidora Tereza Cristina Penteado Ferrari, matrícula nº 340, Subcoordenador de Vistoria e Análise para o Licenciamento Ambiental, grau 54, para substituir cumulativamente a servidora Ana Paula Vicente dos Anjos, matrícula nº 170, no Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de Maio de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

faculdade de apresentar razões escritas ou juntar documentos, que serão colocados aos autos, para apreciação, até que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do MP, conforme dispõe o art. 26, §5º da Resolução nº 006/2009. - Referente a Associação Beneficente de Defesa e Recreativa 28 de Setembro. A Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo solicita envio de ofício respondendo ao ofício supracitado, informando ciência do arquivamento do processo considerando que a entidade em questão "não desenvolve atividades profissionalizantes que impliquem na presença de risco significativo para a saúde e segurança dos jovens aprendizes", constando que o curso de serigrafia foi suspenso desde 1999. (CESAT, f. 77/81). Ofício resposta nº 064/17 encaminhado ao MP. Pauta 2 - E-mail resposta da Rede Cidadã: Resposta à solicitação da Intercâmara Técnica de Políticas Públicas quanto ao Programa de Aprendizagem da instituição Rede Cidadã, para fazer alteração nas referências ao público alvo, criança e adolescente (14 - 17 anos) e não jovem (a partir dos 18 anos), nos cursos de aprendizagem de Aprendiz em Auxiliar da Práticas Desportivas (nº 40472) e Aprendiz em Telemática - Salvador (nº 40024), que já encontram-se validada no MT - Brasília e portanto registrado no site Juventude Web, conforme e-mail enviado em 09/03/2017. A instituição informa não ser possível tais alterações, visto que uma vez registrado no site Juventude Web o acesso às informações cadastradas são bloqueadas para qualquer alteração. Parecer da Intercâmara: Considerando as justificativas apresentadas pela Rede Cidadã, entendemos que o público alvo da referida instituição, não pertence ao público alvo do CMDCA, relembrando, adolescente aprendiz de 14 a 17 anos e 11 meses. Face ao exposto, não se faz necessário a aprovação do CMDCA neste programa de aprendizagem, cabendo apenas ao MT. E encaminha para a assembleia a aprovação da alteração do parecer emitido em 08/03/2017, o qual aprova com recomendação de adequação ao público alvo (no caso adolescente) dos Programas de aprendizagem mencionados, para não aprovados. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Na pauta 3 - O que ocorrer: Tratou-se sobre a Caminhada do ECA - O conselheiro tutelar Antônio Marcos apresentou ofício solicitando apoio logístico para acontecimento da 13ª caminhada do ECA. A Intercâmara técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo recomenda que o CMDCA envie ofício solicitando a SEMPS um retorno às solicitações apresentadas no prazo de 10 dias. Ofício de nº 062/17 foi encaminhado à SEMPS. Sheilla fala da resposta dada pela SEMPS, que no ano anterior a Caminhada foi financiada pelo FMDCA e é necessário um Termo de Referência e deliberação da Assembleia. É aprovada por unanimidade a utilização de saldo existente no FMDCA para esse fim. Ainda no que ocorrer, discutiu-se sobre o Guia de Orientação à Saúde da Criança - uma ferramenta sobre o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos através de ações integradas à saúde, educação e desenvolvimento social para melhor integração e parceria entre as creches e pré-escolas, famílias, instituições de saúde e de desenvolvimento social. A intercâmara técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo solicita o envio de ofício para o FMDCA para verificar a possibilidade de impressão de 10.000 exemplares para divulgação. As impressões deverão ser disponibilizadas através da implementação para as creches, escolas, instituições governamentais e não-governamentais. Ofício de nº 063/17 foi encaminhado ao FMDCA. Em seguida, Sheilla faz o relato da reunião da Câmara técnica de Legislação e Infraestrutura realizada em 03 de maio de 2017 para discussão da seguinte pauta: 1. Continuação de Análise sobre procedimentos dos Processos encaminhados pelo MP; 2. Plantões Centralizados dos Conselhos Tutelares (Ofício); 3. Relatórios Trimestrais dos Conselhos Tutelares; 4. O que ocorrer. Na pauta 1 - a Câmara deliberou pela continuidade e abertura dos processos conforme definição na reunião do dia 29 de março de 2017. Pauta 2 - a Câmara entende que os conselheiros tutelares tem autonomia para exercer suas atividades desde que avisado previamente, conforme ofícios encaminhados por este órgão. A Câmara tomou ciência das denúncias sobre falta de infraestrutura nas sedes dos Conselhos Tutelares, e delibera que seja notificada a secretaria responsável. Pauta 3 - A Câmara sugeriu que seja criado um formulário padrão conforme modelos dos conselhos tutelares VI e IX, colocando também um campo para sugestões. Sheilla apresenta um modelo para o formulário, que é aprovado por unanimidade sem alterações. O CMDCA deverá criar uma planilha com os dados fornecidos que deverá ser apresentada trimestralmente em Assembleia. Pauta 4 - Quanto ao processo da ex-conselheira tutelar Keith Argolo enviado pelo MP ficou definido que deverá ser anexado aos outros processos de sindicância. Em relação ao ofício 357/2017 MP-Ba, ficou definido que também deverá ser anexado aos outros processos de sindicância. Sheilla faz o relato da reunião da Câmara Técnica de Registro e Inscrição realizada no dia 10 de maio de 2017, explica que o quórum não estava completo, porém com os recorrentes adiamentos os conselheiros de direito e convidado presentes fizeram a análise dos processos de renovação e registro das instituições sociais solicitantes, dando os seguintes pareceres, para serem aprovados pela Assembleia: instituições com parecer deferidos - Instituto de Desenvolvimento Social Leão de Judá; Instituto Fanfara; Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras-CAJEVERDE; Associação Cultural Linha Oito - ACL 8; Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais- ADRA Leste; Associação Cultural de Capoeira Clips Academia-ACCCA; Ação Social Arquidiocesana - ASA; Associação Bahiana de Equoterapia - ABAE; Centro Afro de Promoção e Defesa da Vida; Associação Voluntários para o Serviço Internacional Brasil-AVSI Brasil; Grupo de Jovens Liberdade Já; Instituto de Ação Social pela Música - IASPM; Instituto Brasileiro de Gestão Pública; Organização Projeto Social Cristãos Avante; Centro de Integração Familiar - CEIFAR; Clube de Mães da Jaqueira Creche e Escola Tia Maria; Clube de Mães da Estrada das Barreiras e Adjacências; Associação Ideologia Calabar; Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia-APADA; Associação Evangélica Vem Viver; Safernet Brasil; Voluntárias Sociais da Bahia. Instituições com os requerimentos indeferidos: Caravana Cultural dos Alagados de Salvador - CCAS; Instituto Roda da Vida; Pontos Diversos Associação para Promoção da Diversidade Sociocultural e Ambiental e a Associação Projeto Fantástico Mundo Autista-Projeto Fama que recebeu uma recomendação para se adequar aos pré-requisitos do CMDCA no que se refere ao Plano de Trabalho, Relatório e Cronograma de atividades, será convocada pelo CMDCA para atender às solicitações. Colocado em votação, os pareceres são aprovados por unanimidade. A sessão encerrada às 12h:30min. Devido ao horário avançado, não foi realizada a sessão fechada desta Assembleia.

Salvador, 17 de maio de 2017.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente

PORTARIA Nº 146/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar de 01.06.2017 a 30.06.2017, o servidor Valter Jesus Rocha, matrícula nº 70, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente o servidor Raymundo Félix Ribeiro Filho, matrícula nº 254, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos IV, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 31 de Maio de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 147/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar desde 01/06/2017 a 21/06/2017, a servidora Maria Cândida D'Assumpção Beltrão, matrícula nº 46, para substituir a servidora Ana Georgete Passos Paim, matrícula nº 186, no Cargo em Comissão de Gerente de Gestão de Projetos Urbanos, Grau 56, da Gerência de Gestão de Projetos Urbanos, desta Secretaria, durante o impedimento da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 02 de Junho de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 26/05/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
306392	18410/17	RETIRAUTO VEICULOS E PECAS LTDA	VALDINELIA MOREIRA	3.000,00

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 29/05/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
315587	24821/17	VILLA PET LTDA ME	VALDINELIA MOREIRA	759,71
315907	23247/17	CELINA ALVES DE ANDRADE	VALDINELIA MOREIRA	300,00
315578	24834/17	FERREIRA COSTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	VALDINELIA MOREIRA	81,39
316354	24900/17	CORDEIRO LIMA EVENTOS LTDA - ME	VALDINELIA MOREIRA	1.000,00
316351	23854/17	ASSOCIAÇÃO BRADA IGR.DE JESUS CR.DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS	VALDINELIA MOREIRA	1.000,00
315408	23545/17	VIP ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA ME	VALDINELIA MOREIRA	900,00
306586	22893/17	MARIO FREDERICO DE MENDONÇA GOES	VALDINELIA MOREIRA	1.800,00
315573	22954/17	LOJAS RENNER S/A	VALDINELIA MOREIRA	596,61
315307	24812/17	RN COMERCIO VAREJISTA S.A	VALDINELIA MOREIRA	976,77

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 31/05/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
313757	21600/17	MAIS SABOR LTDA ME	VALDINELIA MOREIRA	200,00
315571	22957/17	LOJAS RENNER S/A	VALDINELIA MOREIRA	700,00
314734	24851/17	PATRICIA MARQUES DA SILVA	VALDINELIA MOREIRA	200,00
315308	24815/17	RN COMERCIO VAREJISTA S.A	VALDINELIA MOREIRA	300,00
314735	24890/17	ALEXANDRE SILVA ALVES ME - ME	VALDINELIA MOREIRA	200,00
313275	19755/17	WPR COMERCIO DE CARNES EIRELI -ME	VALDINELIA MOREIRA	325,59

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
315228	21666/17	CASA DO AR ENGENHARIA LTDA	VALDINELIA MOREIRA	1.500,00

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 01/06/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
315306	24804/17	G. B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP	VALDINELIA MOREIRA	813,97
312420	24567/17	ROCHA COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	VALDINELIA MOREIRA	569,78
315305	24218/17	BARBARICO SPAGUETTERIA E SALADAS LTDA	VALDINELIA MOREIRA	760,21
312422	24734/17	JOAO G DE FREITAS	VALDINELIA MOREIRA	1.193,83

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	21
-----------------------------------	-----------

Salvador, 05 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO GUILHERME BELLITANI NA SEDE DA SEDUR.

CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 23/05/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
309744	50686/16	LUANA SANTOS DE BRITO	VALDINELIA MOREIRA

CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 25/05/2017, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
306382	2821/17	U C I ORIENTE LTDA	LIVIA RIHAN KALID

CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 31/05/2017, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
301998	978/17	FERNANDO AUGUSTO LOPES	VALDINELIA MOREIRA
301967	2741/17	CLAUDIO DAMIAN KALPOKAS FERNANDEZ	VALDINELIA MOREIRA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
311662	10752/17	ALEXANDRA CARVALHO PEREIRA	VALDINELIA MOREIRA
308091	60278/16	ASSULBA COMERCIAL LTDA	VALDINELIA MOREIRA
313268	68081/16	CLINICA DO BAIRRO LTDA	VALDINELIA MOREIRA
305248	1658/17	GRT EVENTOS LIMITADAS-ME	VALDINELIA MOREIRA

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
131418	18543/13	EDUARDO DA SILVA FERREIRA	VALDINELIA MOREIRA
313709	41749/16	DIVINO GOMES DA COSTA	VALDINELIA MOREIRA

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
314974	73766/16	NANA NENEN CONFECÇÕES LTDA	VALDINELIA MOREIRA

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	11
----------------------------	----

Salvador, 05 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 04/02/2013, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
164489	3237/13	ALEXSANDRO SOUZA SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	4.507,20

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 16/08/2013 a 29/08/2013, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
196923	39243/13	ELETEC PLANEJAMENTO COMERCIO REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
201961	37381/13	HILDA MARIA CONCEIÇÃO SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	600,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 04/09/2013 a 26/09/2013, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
165560	58107/13	JAIRO SANTOS CERQUEIRA JUNIOR	LIVIA RIHAN KALID	1.507,20
163499	58533/13	EDVALDO BISPO DOS SANTOS JUNIOR	LIVIA RIHAN KALID	2.260,23
163498	58529/13	RICARDO DA SILVA SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	2.260,23
201377	56749/13	ANA PAULA DA SILVA SOUSA -ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
198348	62240/13	ACSG FERREIRA & CIA LTDA -ME	LIVIA RIHAN KALID	114,13
198614	57189/13	AKI PET- COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME	LIVIA RIHAN KALID	986,10

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
202398	42994/13	DANIEL MIRANDA SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	300,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de

09/10/2013 a 25/10/2013, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
168003	59139/13	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE JESUS	LIVIA RIHAN KALID	1.073,19
166738	59159/13	DAVI CARDOSO SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	1.507,20
195199	64662/13	RITA DE CÁSSIA SOUZA MELO - ME	LIVIA RIHAN KALID	200,00
177011	64693/13	SILVA LACERDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME	LIVIA RIHAN KALID	1.095,72
165997	63860/13	GIVALDO DA CONCEIÇÃO ALVES	LIVIA RIHAN KALID	1.073,19
166450	60860/13	JAILTON MACHADO DE JESUS	LIVIA RIHAN KALID	685,40
166513	62407/13	ELCIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	821,80
166516	62191/13	FABIO SALES DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	1.073,19
165567	60673/13	RENATO OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	LIVIA RIHAN KALID	4.565,56
154790	59408/13	MARIZETE AMORIM DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	300,00
199002	41542/13	SOVERTERIA E PIZZARIA IPITANGA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	447,42

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
187208	67109/13	AR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA-ME	LIVIA RIHAN KALID	639,17

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 04/11/2013 a 27/11/2013, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
169040	63625/13	RICARDO DE SOUZA ARAUJO	LIVIA RIHAN KALID	1.507,20
169041	63624/13	PAULO VENANCIO TELES RIBEIRO	LIVIA RIHAN KALID	36.524,46
166584	63621/13	ANTONIO CARLOS BARBOSA	LIVIA RIHAN KALID	1.507,20
191453	68006/13	HEXA COMERCIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	400,00
169157	68279/13	JOSE RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA	LIVIA RIHAN KALID	2.260,23
201566	67538/13	NILDES FERREIRA SILVA SANTOS-ME	LIVIA RIHAN KALID	500,00
198838	67275/13	G Z CABELOS NATURAIS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	91,31
198839	67273/13	MARIA FLOR SANDALIAS E ACESSÓRIOS	LIVIA RIHAN KALID	45,65
169160	68236/13	CLAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	1.507,20
187069	65058/13	DABI - ALLIAGE INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICAS	LIVIA RIHAN KALID	400,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
166108	66845/13	WASHINGTON GOUVEIA LIMA	LIVIA RIHAN KALID	4.565,56
169003	66471/13	MAURICIO NASCIMENTO LIMA	LIVIA RIHAN KALID	4.565,56
182790	66780/13	PISCINART COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA -EPP	LIVIA RIHAN KALID	730,48
169159	68263/13	JOSE MOREIRA APRIDIO RAMOS	LIVIA RIHAN KALID	821,80
187137	68906/13	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
185801	69788/13	CONSTRULAR SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME	LIVIA RIHAN KALID	700,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 09/12/2013 a 18/12/2013, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
169158	68270/13	JORGE ROBERTO LEMOS DE SANTANA	LIVIA RIHAN KALID	18.262,23

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
198362	42801/13	JRJ POUSSADA LTDA-ME	LIVIA RIHAN KALID	131,50

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 14/10/2015, por unanimidade, decide:

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
201760	58742/15	VINICIUS BEZERRA BARBOSA	LIVIA RIHAN KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	40
-----------------------------------	-----------

Salvador, 05 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº199/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de abril a 02 de maio de 2017, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar as seguintes áreas para Estacionamento Rotativo Zona Azul, no Bairro Ondina, com oferta de **50** (cinquenta) vagas, assim distribuídas:

I - Avenida Adhemar de Barros, lado direito no sentido Orla, 15 (quinze) vagas no trecho compreendido entre (em frente ao imóvel nº 447 - início e em frente ao imóvel nº 227 - final);

II - Avenida Adhemar de Barros, lado direito no sentido Garibaldi, 35 (trinta e cinco) vagas no trecho compreendido entre (em frente ao imóvel nº 124 - início e em frente ao imóvel nº 422 - final).

Art. 2º. Das vagas regulamentadas deverão ser reservadas 5% para idosos e 5% para portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 3º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços nas áreas mencionadas no Art. 1º serão os seguintes:

I - Segunda-feira a Sexta-feira, das 07h00 às 19h00 e aos Sábado das 07h00 às 13h00 - Multi-hora.

Art. 4º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de maio de 2017.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº200/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de abril a 02 de maio de 2017, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar as seguintes áreas para Estacionamento Rotativo Zona Azul, no Bairro Ondina, com oferta de **65** (sessenta e cinco) vagas, assim distribuídas:

I - Rua Macapá, lado direito, 35 (trinta e cinco) vagas, no trecho compreendido entre (em frente ao

imóvel nº 48 - início até em frente ao imóvel de nº 227- final);

II - Rua Macapá, lado esquerdo, 30 (trinta) vagas, no trecho compreendido entre (em frente ao imóvel de nº 496 - início e defronte ao imóvel de nº 170 - final).

Art. 2º. Das vagas regulamentadas deverão ser reservadas 5% para idosos e 5% para portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 3º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços nas áreas mencionadas no Art. 1º serão os seguintes:

I - Segunda-feira a Sexta-feira, das 07h00 às 19h00 e aos Sábados das 07h00 às 13h00 - Multi-hora.

Art. 4º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de maio de 2017.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 170605150212

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
A POLICIA CIVIL DA BAHIA	128020-2016	R003718226	INDEFERIDO
ABNE DE JESUS PINTO	89408-2016	R003551678	INDEFERIDO
ABNE DE JESUS PINTO	89400-2016	R003552100	INDEFERIDO
ACLAIR MOURA MARINHO	92883-2016	P002144271	INDEFERIDO
ADALBERTO ALVES DE ARAUJO	104559-2016	T018804105	INDEFERIDO
ADEMARIO DE OLIVEIRA SAMPAIO JUNIOR	81274-2016	T014800586	INDEFERIDO
ADILSON SOUSA ALVES	89360-2016	R003555699	INDEFERIDO
ADILSON SOUSA ALVES	89382-2016	R003559780	INDEFERIDO
ADILSON SOUSA ALVES	89357-2016	R003559504	INDEFERIDO
ADILSON SOUSA ALVES	89386-2016	R003559878	INDEFERIDO
ADILSON TAVARES DANTAS	88912-2016	R003535191	INDEFERIDO
ADILSON TAVARES DANTAS	88919-2016	R003487966	INDEFERIDO
ADILSON TAVARES DANTAS	88915-2016	R003526113	INDEFERIDO
ADRIANA DA SILVA SANTOS	92105-2016	T020802849	INDEFERIDO
ADRIANA LIMA CAMPOS	127874-2016	R003771663	INDEFERIDO
ADRIANA LIMA CAMPOS	127877-2016	R003771796	INDEFERIDO
ADRIANA LIMA CAMPOS	127872-2016	R003756802	INDEFERIDO
ADRIANO CESAR MINSONI	104230-2016	R003666267	INDEFERIDO
ADRIANO LUIS DE A BARROS	102493-2016	R003678129	INDEFERIDO
ADRIANY DE JESUS SANTOS	105079-2016	T018804115	INDEFERIDO
ADRIEL OLIVEIRA DE MELO	102905-2016	T029107769	INDEFERIDO
ADROALDO REIS DE MIRANDA	110691-2016	T022800954	INDEFERIDO
AGRIPINO BATISTA DE SOUZA	107845-2016	T035300629	INDEFERIDO
AILTON BASTOS SOUZA	88825-2016	T013101023	INDEFERIDO
AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO	106958-2016	T029108990	INDEFERIDO
AILTON MOURA DOS SANTOS	95777-2016	R003643761	INDEFERIDO
ALAN DE JESUS DA SILVA	89373-2016	R003559984	INDEFERIDO
ALAN WILLAMES A PEREIRA	90354-2016	T054900437	INDEFERIDO
ALBERTO ANTONIO MORAES	90015-2016	R003581636	INDEFERIDO
ALBERTO DA SILVA ROCHA	109604-2016	R003657219	INDEFERIDO
ALBERTO JOSE DANTAS MOTA	128150-2016	R003770432	INDEFERIDO
ALBERTO NUNES VAZ DA SILVA	102654-2016	R003680270	INDEFERIDO
ALBRY ALVES DA ANUNCIACAO	89215-2016	R003608044	INDEFERIDO
ALEX BOLIVAR MOREIRA DE OLIVEIRA	89110-2016	R003557734	INDEFERIDO
ALEXANDRE C DE OLIVEIRA SANTOS	128086-2016	R003772490	INDEFERIDO
ALEXSANDRO DE SANTANA OLIVEIRA	102821-2016	T018502644	INDEFERIDO
ALFREDO LUIZ NOVAES DE ALMEIDA	105905-2016	T019406025	INDEFERIDO
ALICE ADELAIDE DE SOUZA GUERRA	102962-2016	T022800936	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WALTER BUSTAMANTE ZAMBRANA FILHO	127894-2016	R003797190	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIZ SILVA SANTOS	128221-2016	R003833316	INDEFERIDO
WILSON ANTONIO DE JESUS MOURA	106030-2016	T016801271	INDEFERIDO
WILSON ANTONIO DE JESUS MOURA	106033-2016	T048700069	INDEFERIDO
WILSON BARROS LUIZ	107168-2016	R003653465	INDEFERIDO
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	109946-2016	M000006130	INDEFERIDO
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	109941-2016	M000006128	INDEFERIDO
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	109947-2016	T035500982	INDEFERIDO
WILSON COSTA NAVARRO	94667-2016	R003576039	INDEFERIDO
ZORAIDE MARIA P ROCHA	89791-2016	R003574877	INDEFERIDO
ADILTON ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	90663-2016	R003534043	DEFERIDO
ADILTON ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	90660-2016	R003539560	DEFERIDO
ALEX DOS SANTOS NASCIMENTO	106280-2016	R003680142	DEFERIDO
ANA CRISTINA LEITE ANDRADE	105350-2016	C023525832	DEFERIDO
ANDERSON LEAL SANTOS	106095-2016	R003692908	DEFERIDO
BRUNO SANTANA DE OLIVEIRA	103313-2016	F001332296	DEFERIDO
CARLOS ANDRE LINO SOUZA	90219-2016	T052700269	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO DE JESUS	109538-2016	P002324955	DEFERIDO
DAGMAR KRAINOVIC KLAUDAT	106715-2016	T041301054	DEFERIDO
DALVA CARDOSO DO NASCIMENTO	106570-2016	T022502035	DEFERIDO
DENISE DE CASTRO CUNHA	81917-2016	F001327064	DEFERIDO
DENISON REGINALDO SILVA TOSTA	107161-2016	T056700962	DEFERIDO
DIEGO BRAGA DOS SANTOS	107776-2016	T017803847	DEFERIDO
DILMA HONORIA DA SILVA	102747-2016	R003667221	DEFERIDO
DJACKSON DA SILVA RODRIGUES	127903-2016	R003768284	DEFERIDO
EDERSON SILVA MONTEIRO	89291-2016	R003565837	DEFERIDO
EDMILSON SANTOS PITANGA	127821-2016	R003833474	DEFERIDO
FRANCISCO MENEZES DA SILVA	128888-2016	R003774134	DEFERIDO
GEOVANA DE MOURA C BRASIL	105693-2016	P002000360	DEFERIDO
GERARDO ERACLITO DE MORAIS	92607-2016	P002340486	DEFERIDO
GERLAN BISPO DE JESUS	106644-2016	M000006565	DEFERIDO
GUILHERME FALCAO PASSOS	91448-2016	R003617363	DEFERIDO
GUIOMAR DA CONCEICAO G SANTANA	110154-2016	P002129534	DEFERIDO
INMETRO INST N MET N E Q INDUSTRIAL	128135-2016	R003615835	DEFERIDO
KATUCHA ROCHA B MEIRELLES	105977-2016	T053103079	DEFERIDO
KLEBER DE SOUZA ARAUJO	73812-2016	T056700693	DEFERIDO
LAYO LISBOA DOS REIS	88167-2016	T031800081	DEFERIDO
LUCAS SANTOS MOURA	109797-2016	T043600221	DEFERIDO
MARCIA REGINA LORDELO SEIXAS	110560-2016	T038501224	DEFERIDO
MARCOS MOREIRA DE JESUS	106249-2016	R003706944	DEFERIDO
MARCUS PAULO FIGUEIREDO LEITE	107661-2016	T051800171	DEFERIDO
MARIA VANDA VIEIRA ALBUQUERQUE	128155-2016	R003758850	DEFERIDO
MARINA BRANDAO DE NOVAES	90944-2016	T023707347	DEFERIDO
MARLIZE MOREIRA DE OLIVEIRA	89054-2016	P002332915	DEFERIDO
NELSON PEREIRA DE LIMA	90836-2016	T013500542	DEFERIDO
OSIRIS RAMON RIBEIRO BRITO	127859-2016	R003749779	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE C CERQUEIRA	90106-2016	T023101528	DEFERIDO
PAULO ROBERTO TEIXEIRA	88617-2016	T053700751	DEFERIDO
RAIMUNDA DE JESUS SILVA	106555-2016	T021504657	DEFERIDO
RAIMUNDO DANIEL DA C PAIXAO	128136-2016	F001345532	DEFERIDO
REGINALDO SANTANA CERQUEIRA	102242-2016	T030203076	DEFERIDO
ROBERTO DO CARMO E SILVA	110679-2016	P002332735	DEFERIDO
ROBSON UILSON FERNANDEZ BARRETO	128056-2016	R003811541	DEFERIDO
ROBSON UILSON FERNANDEZ BARRETO	128055-2016	R003811516	DEFERIDO
ROBSON UILSON FERNANDEZ BARRETO	128054-2016	R003811537	DEFERIDO
SAMUEL SANTOS ANDRADE	93056-2016	P002320988	DEFERIDO
SERGIO ANTONIO MAIA ZACARIAS	128207-2016	R003763202	DEFERIDO
SERGIO ANTONIO MAIA ZACARIAS	128210-2016	R003752169	DEFERIDO
SERGIO ANTONIO MAIA ZACARIAS	128212-2016	R003763118	DEFERIDO
SERVILIO DOS SANTOS	110644-2016	P002340071	DEFERIDO
VALDELICE ANJOS DE FREITAS	109806-2016	T029108457	DEFERIDO
ADEMIR JESUS DO SACRAMENTO	103621-2016	R003662406	ADVERTÊNCIA
ADOLPHO DE CARVALHO CORDEIRO	89073-2016	R003557234	ADVERTÊNCIA
ADRIANA OLIVEIRA M GUIMARAES	128059-2016	R003759129	ADVERTÊNCIA
ADRIANO LUIS DE A BARROS	102500-2016	R003638642	ADVERTÊNCIA
ALAIDE MOREIRA DOS SANTOS	103550-2016	R003619673	ADVERTÊNCIA
ALAN MAGALHAES SOUZA	102677-2016	R003611196	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE AMORIM ALFANO	92138-2016	T018803829	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE C DE OLIVEIRA SANTOS	128085-2016	R003765211	ADVERTÊNCIA
ALISSON PEREIRA DOS SANTOS	102565-2016	R003626760	ADVERTÊNCIA
AMANDA COELLI C DE A SILVA	106009-2016	R003682861	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANA BEATRIZ GOMES DE SOUZA	82118-2016	T052101230	ADVERTÊNCIA
ANA DOS SANTOS SOUZA	107234-2016	R003683262	ADVERTÊNCIA
ANA VIRGINIA DO NASCIMENTO GAMA	103632-2016	R003659317	ADVERTÊNCIA
ANDERSON DOS SANTOS MORAES	102574-2016	R003665011	ADVERTÊNCIA
ANDRE ISENSEE DE SOUZA	104927-2016	R003637227	ADVERTÊNCIA
ANNA CARINE GOMES OLIVEIRA	106727-2016	T021505314	ADVERTÊNCIA
ANNA CHRISTINA KHOURI M DOS SANTOS	107685-2016	R003688369	ADVERTÊNCIA
ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	88799-2016	R003577959	ADVERTÊNCIA
ANTONIO HUGO DE ALMEIDA	107088-2016	R003667538	ADVERTÊNCIA
ANTONIO LUIZ FIGUEIREDO LIMA	106623-2016	R003673376	ADVERTÊNCIA
AUGUSTO CEZAR GOMES DE A MACIEL	85688-2016	R003588007	ADVERTÊNCIA
CAMILA CARDOSO M DE MELO	90141-2016	R003562924	ADVERTÊNCIA
CAMILA SANTOS PASSOS	106856-2016	R003681874	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO PORTELA DO NASCIMENTO	107767-2016	R003676841	ADVERTÊNCIA
CARLOS AUGUSTO C DE ALMEIDA	96096-2016	T030301486	ADVERTÊNCIA
CARLOS DANILO DO S S SANTOS	89885-2016	T023708337	ADVERTÊNCIA
CARLOS DANILO DO S S SANTOS	89887-2016	R003581626	ADVERTÊNCIA
CARLOS DE SOUZA ABREU	128078-2016	R003784282	ADVERTÊNCIA
CAROLINA MELO DE OLIVEIRA	90877-2016	T014701563	ADVERTÊNCIA
CECILIA GABRIELA MATOS DE MATOS	103017-2016	R003580873	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO RODRIGUES MENDES	106151-2016	R003673629	ADVERTÊNCIA
DAIBSAN SANTOS	128255-2016	R003806781	ADVERTÊNCIA
DANIEL FIUZA CRUZ DOS SANTOS	106207-2016	R003526045	ADVERTÊNCIA
DARLAN LIMA DOS SANTOS COUTINHO	101279-2016	R003631718	ADVERTÊNCIA
DAVID LUCAS LIMA DA COSTA	102295-2016	R003598054	ADVERTÊNCIA
DIEGO LEAL PITOMBO	107985-2016	R003644489	ADVERTÊNCIA
DINAELZA FERREIRA SOUZA	103575-2016	R003673326	ADVERTÊNCIA
DOMINGOS CLODOALDO L DE QUEIROZ	94077-2016	R003594752	ADVERTÊNCIA
DOMINGOS JOSE MARIANO DOS SANTOS	107690-2016	R003678480	ADVERTÊNCIA
EDELZUITA DE JESUS CONCEICAO	106070-2016	R003651084	ADVERTÊNCIA
EDVALDO CARVALHO DA SILVA	89982-2016	C024802130	ADVERTÊNCIA
ELIAS SOUZA SANTOS	107479-2016	R003684879	ADVERTÊNCIA
ELIO ANTONIO CONCEICAO DE ALMEIDA	91135-2016	T022502153	ADVERTÊNCIA
ELISA DE MOURA RIBEIRO	90102-2016	R003588402	ADVERTÊNCIA
ELISANGELA LEO DOS SANTOS	128261-2016	R003800904	ADVERTÊNCIA
ELIVANIA ALVIM SANTOS	94266-2016	T034201458	ADVERTÊNCIA
ELTON JOHN PEREIRA DE MENEZES	102764-2016	R003657206	ADVERTÊNCIA
ERICA SANTOS SOARES	107796-2016	R003699160	ADVERTÊNCIA
FABIANE NATALI DE MATOS SANTOS	103148-2016	R003660593	ADVERTÊNCIA
FABIO DOS SANTOS FERNANDES	106770-2016	R003676448	ADVERTÊNCIA
FELIPE MELO SOUZA SANTOS	107871-2016	R003671016	ADVERTÊNCIA
FERNANDA DE CARVALHO TIRONI	106057-2016	R003672844	ADVERTÊNCIA
FERNANDO ALMEIDA DE LIMA BARRETO	102267-2016	T021504555	ADVERTÊNCIA
FLAVIO AUGUSTO PEREIRA OLIVEIRA	128238-2016	R003736108	ADVERTÊNCIA
FLAVIO COSTA SILVA	91204-2016	T053102512	ADVERTÊNCIA
FLORISVALDO DOS SANTOS SILVA	101389-2016	T030700543	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO GEOVANI DE OLIVEIRA	104436-2016	T021504955	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO ROBERTO DE MAGALHAES	103551-2016	R003665463	ADVERTÊNCIA
GABRIEL DO NASCIMENTO VICENTE	103069-2016	R003702035	ADVERTÊNCIA
GABRIEL DO NASCIMENTO VICENTE	103067-2016	T023709401	ADVERTÊNCIA
GENIVALDO DE ANDRADE SANTOS	107684-2016	T029109053	ADVERTÊNCIA
GEOVANE SANTOS SILVA	105719-2016	T022100491	ADVERTÊNCIA
GESSINALVA MAURINA DE SANTANA	103324-2016	R003680966	ADVERTÊNCIA
GESSIVAL ALMEIDA CERQUEIRA	104006-2016	R003663507	ADVERTÊNCIA
GILBERTE JESUS DA SILVA	107001-2016	R003657267	ADVERTÊNCIA
HAMILTON BARBOSA DOS SANTOS	103418-2016	R003685511	ADVERTÊNCIA
HUGO DE JESUS SOUZA	105560-2016	T019109899	ADVERTÊNCIA
ILDETE COSTA DE SOUSA	106888-2016	P002310675	ADVERTÊNCIA
INGLITH MAIA NASCIMENTO	89874-2016	R003568530	ADVERTÊNCIA
ITALO MOITINHO DE JESUS	102478-2016	R003642753	ADVERTÊNCIA
JACKSON VALADARES PINTO	127910-2016	R003822899	ADVERTÊNCIA
JAIME FERREIRA DA SILVA	107863-2016	R003605207	ADVERTÊNCIA
JAKSON DOS SANTOS SENA	103427-2016	T023708914	ADVERTÊNCIA
JANILSON DOS SANTOS FERREIRA	106797-2016	C023935923	ADVERTÊNCIA
JOAO ALBERTO GOES E SILVA	128265-2016	R003747953	ADVERTÊNCIA
JOAO ANTONIO MORENO	102178-2016	T017803746	ADVERTÊNCIA
JOEL MIRANDA DE JESUS	105962-2016	M000006234	ADVERTÊNCIA
JOSE BARBOSA DOS SANTOS	103087-2016	R003655754	ADVERTÊNCIA
JOSE DE JESUS LIMA	110464-2016	T037607764	ADVERTÊNCIA
JOSE FABIO ABREU DA SILVA	92686-2016	P002063206	ADVERTÊNCIA
JOSE LUIZ DOS SANTOS FILHO	87877-2016	R003608540	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE MARIO BARBOSA DE SOUZA	106336-2016	R003641575	ADVERTÊNCIA
JOSE WALTER FERREIRA	110594-2016	T041301002	ADVERTÊNCIA
JUCIMAR DE JESUS DOS SANTOS	88560-2016	R003566324	ADVERTÊNCIA
KARLA GABRIELA PASSOS CARVALHO	105963-2016	R003725423	ADVERTÊNCIA
KLEBER AQUINO DO NASCIMENTO	106562-2016	R003664598	ADVERTÊNCIA
LAISSA LAIS LOPES COSTA	128165-2016	R003754229	ADVERTÊNCIA
LARISSA LUZINETE F CERQUEIRA SILVA	89922-2016	T025001037	ADVERTÊNCIA
LEILA MONTENEGRO COSTA	91409-2016	R003590070	ADVERTÊNCIA
LEONARDO BEZERRA MENDES	89134-2016	R003584767	ADVERTÊNCIA
LUCAS BANDEIRA MARQUES	127963-2016	T017803870	ADVERTÊNCIA
LUCAS DA SILVA ALVES	90062-2016	R003618871	ADVERTÊNCIA
LUCAS GONCALVES BARBOSA	103780-2016	R003647417	ADVERTÊNCIA
LUCIDALVA DAS MERCES ALMEIDA	89321-2016	T049600746	ADVERTÊNCIA
LUIS GUSTAVO SANTOS DA COSTA JUNIOR	103286-2016	R003680940	ADVERTÊNCIA
MARCELA MARTINS DE ANDRADE MOTA	107416-2016	R003650369	ADVERTÊNCIA
MARCIA CORREIA THOME	110580-2016	T049800436	ADVERTÊNCIA
MARCIO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA	88797-2016	R003585247	ADVERTÊNCIA
MARCIO SILVA REIS	90620-2016	R003598577	ADVERTÊNCIA
MARIA DAS GRACAS CORREIA CAMARGO	106119-2016	R003691565	ADVERTÊNCIA
MARIA MARTINEZ KRUSCHEWSKY	128038-2016	R003756627	ADVERTÊNCIA
MARINALDO BATISTA DE SOUZA	100851-2016	R003656064	ADVERTÊNCIA
MARIO DO NASCIMENTO JUNIOR	105898-2016	R003624844	ADVERTÊNCIA
MARIO DOS SANTOS VALADARES	105002-2016	R003635133	ADVERTÊNCIA
MARIO LISBOA DE SEIXAS NETO	89401-2016	R003587219	ADVERTÊNCIA
MARLI FRAGA MIRANDA E SILVA	107300-2016	R003643929	ADVERTÊNCIA
MAURICIO DA SILVA DONATI	83382-2016	R003560922	ADVERTÊNCIA
MAURICIO FERNANDES SANTOS	107085-2016	R003676274	ADVERTÊNCIA
MICHELE BATISTA DE ALMEIDA SANTOS	127844-2016	T055700769	ADVERTÊNCIA
MICHELLE CERQUEIRA DONIM	89346-2016	R003555738	ADVERTÊNCIA
MILENA FERREIRA LIMA DA SILVA	95883-2016	T051400182	ADVERTÊNCIA
NATALIA SERVA BOTELHO	107081-2016	R003667466	ADVERTÊNCIA
NEUZA MARIA GRILO DA SILVA	106584-2016	T015101913	ADVERTÊNCIA
NG KWAN WAI	106773-2016	R003652103	ADVERTÊNCIA
NILTON ABREU REIS	105971-2016	R003709960	ADVERTÊNCIA
PEDRO IVO ARAUJO VIGAS DA SILVA	106662-2016	R003675741	ADVERTÊNCIA
PERLLA CERQUEIRA COUTO GOMES	104483-2016	R003677747	ADVERTÊNCIA
PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE	106348-2016	R003643071	ADVERTÊNCIA
RENAN LOPES BALSANUFO	103008-2016	R003581738	ADVERTÊNCIA
ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	91931-2016	T028000588	ADVERTÊNCIA
ROSANGELA DE SOUZA ESTRELA	103331-2016	R003695013	ADVERTÊNCIA
ROSEANE BRITO CAETANO	127786-2016	R003831845	ADVERTÊNCIA
SANDRO FREDERICO S DE CARVALHO	106935-2016	R003681950	ADVERTÊNCIA
TAMIRES CAVALCANTE TEIXEIRA	107134-2016	R003681463	ADVERTÊNCIA
TOMAS VALOR PAZ	103721-2016	R003604840	ADVERTÊNCIA
VALDECI JOSE SANTOS AMARAL	106792-2016	R003654807	ADVERTÊNCIA
VALTER ALVES DE SOUZA NETO	106698-2016	R003727013	ADVERTÊNCIA
VITOR ALVES DA COSTA NETO	103372-2016	R003674831	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON DA SILVA PEREIRA	103274-2016	T029108652	ADVERTÊNCIA
WILSON ANTONIO DE JESUS MOURA	106027-2016	T019405913	ADVERTÊNCIA
WILTON BRITO ADORNO	127806-2016	R003758978	ADVERTÊNCIA

Salvador, Segunda-Feira, 05 de Junho de 2017

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
3897/2016	LUCIANO PINHO DA SILVA	1º
1398/2017	ROSANE DOS SANTOS DANTAS DE SOUZA	3º
3205/2016	DERALDO MAXIMIANO DOS SANTOS	3º E 4º
1287/2017	SERGIO CARLOS DE SOUZA SANTANA	5º

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
2794/2016	ANTONIO PRISCO DE AMORIM NETO	2º

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1336/2017	GILMAR CANDIDO DOS SANTOS	7º

Salvador, 05 de junho de 2017.

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984

PROCESSOS AO ARQUIVO

PROC.	INTERESSADO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
1721/2016SEMOP	HÉLIO SOUSA DOS SANTOS	APOSENTADORIA	ARQUIVAMENTO
2274/2016SEMOP	DERALDO SANTOS RAPOSO	SOLICITAÇÃO	INDEFERIDO
2991/2016 SEMOP	JORGE EVALDO CERQUEIRA	LIC.INTERESSES PARTICULARES	ARQUIVAMENTO
3094/2016 SEMOP	HÉLIO SOUSA DOS SANTOS	INTERRUPÇÃO DE PROCESSO 1721/16	PROVIDENCIANDO
3530/2016 SEMOP	IVAN PIRES DE MOURA	LIC.INTERESSES PARTICULARES	ARQUIVAMENTO
3602/2016 SEMOP	SECRETARIA DA SEMOP	PAGAMENTO DE DIFERENÇA	DEFERIDO

Salvador, 05 de junho de 2017

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo: n.º 1322/2017.

Pregão Eletrônico: n.º 034/2016

Recorrente: HID IMUNIZAÇÃO LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação, e manejo de sanitários químicos para o carnaval, eventos e festas populares; e higienização e manutenção de sanitários públicos fixos, dependentes da rede de água, esgotamento sanitário e de energia elétrica, instalados e a serem instalados em logradouros públicos no Município do Salvador, conforme especificações mínimas obrigatórias indicadas no Anexo I, do edital;

Decisão: Decide pelo não conhecimento do recurso pela inexistência de um dos pressupostos de admissibilidade recursal - Tempestividade.

Publique-se, Intime-se, o Recorrente para conhecimento da decisão.

Salvador, 02 de Junho de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM**PORTARIA N.º 301/2017**

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria n.º 171/2016, do D.O.M. n.º 6.651, de 11 de agosto de 2016, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Administrativo n.º 132/2016, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM n.º 01/91.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 01 de junho de 2017.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 302/2017

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria n.º 171/2016, do D.O.M. n.º 6.651, de 11 de agosto de

2016, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Administrativo nº 140/2017, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de junho de 2017.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 303/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 171/2016, do D.O.M. nº 6.651, de 11 de agosto de 2016, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Administrativo nº 324/2017, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de junho de 2017.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 304/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 193/2017, aplicar ao servidor AUGUSTO CÉSAR SANTOS CRUZ, Guarda Civil Municipal - Mat. 1384, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista nos Artigos 171, inciso I e 173 da LCM 01/91, por infringir os artigos 161, inciso I, todos do mesmo diploma.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de junho de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 305/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 216/2017, aplicar ao servidor MARCIO WILSON DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal - Mat. 047, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista nos Artigos 171, inciso I e 173 da LCM 01/91, por infringir o artigo 160, inciso II, todos do mesmo diploma.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de junho de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 306/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 192/2017, aplicar ao servidor JORGE BRITO RAMOS, Guarda Civil Municipal - Mat. 1483, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista nos Artigos 171, inciso I e 173 da LCM 01/91, por infringir o artigo 161, inciso I, todos do mesmo diploma.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de junho de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	DIAS
194/2017	PAULO MARCOS SANTIAGO BASTOS	635

Salvador, 02 de junho de 2017

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
553/2017	ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS	4º 5º 6º E 7º

Salvador, 02 de junho de 2017.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 083/2017 - PROC: 017/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de material para adesivo, pintura e vedante, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 27/06/2017; abertura no dia 28/06/2017 às 09:00h e início da disputa no dia 28/06/2017 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de junho de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE

N.º 07/2017

PROCESSO: N.º 2379/2017 - SEMGE.

EMPRESA: J C G GRÁFICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 00.623.469/0001-87

OBJETO: Aquisição de 5.300 (cinco mil e trezentas) capas coloridas para processo.

PARECER: N.º 316/2017 RPGMS datado de 30/05/2017.

VALOR TOTAL R\$ 7.897,00 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO ATIVIDADE: 200112

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0100

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 02 de junho de 2017.

Salvador, 02 de junho de 2017

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão - SEMGE

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 09/2017

PROCESSO: N.º 2315/2017 - SEMGE.

EMPRESA: ENI DE OLIVEIRA COLOMBO LTDA - ME

CNPJ: 17.049.185/0001-21

OBJETO: aquisição de 03 (três) equipamentos de automação, que serão utilizados para registro eletrônico de ponto através de leitura biométrica (impressão digital) para atender as necessidades da SEMGE.

PARECER: Nº 317/2017 RPGMS datado de 01/06/2017.
VALOR TOTAL R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJETO ATIVIDADE: 200112
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSO: 0100
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 02 de junho de 2017.

Salvador, 02 de junho de 2017

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/17

PROCESSO Nº: 268/2017.
CONTRATADO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA/BA.
OBJETO: pagamento de A.R.T. de responsabilidade pelo Orçamento de Requalificação da Orla - Barra II, Trechos 2 e 3.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.0015.200156/ Elemento Despesa - 33.90.39/ Fonte - 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 81,53 (oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).
DATA DO ATO: 05/06/2017

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 05 DE JUNHO DE 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 282/2017
Dispensa de Licitação : 77/2017
Data do Parecer Nº 01/06/2017
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada : HIGIENIZADORA E DEDETIZADORA DOIS AMIGOS LTDA - ME.
CNPJ/CPF : 05.056.469/0001-66.
Objeto : Serviços de desinsetização, desratização e descupinização na sede da FGM, TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS, ESPAÇO CULTURAL DA BARROQUINHA, CASA DO BENIN E MUSEU DA CIDADE.
Valor Total : R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2228701, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 0.100.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II
Data da Homologação: 01/06/2017.

Salvador, 05 de maio de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - Nº 008/2017.

Processo Nº 1361/2017.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de fardamento para os servidores que operam nas unidades cemiteriais do município, administrado pela CSD/SEMOP, conforme especificações e quantitativos no anexo I do edital, sob regime de menor preço global.
Recebimento das propostas: das 08:00hs do dia 26/06/2017 até 13:15hs do dia 27/06/2017

Abertura das propostas: 27/06/2017 às 13:30hs

Início da sessão: 27/06/2017 às 14:00hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618,

Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 02 de Junho de 2017.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente COSEL/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2017
LICITAÇÃO nº 004/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO TELHAS DE AMIANTO E HASTE PARA TELHA Ø 5/16 DE 500mm ARRUELA FLAGELADA DE ALUMINIO E BORRACHA DE VEDAÇÃO

PROCESSO nº 149/2017

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/06/2017 às 08:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/06/2017 às 09:30 horas

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 20/06/2017 às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de Junho de 2017.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2017

LICITAÇÃO nº 005/2017

OBJETO: Aquisição (com entrega inclusa) de Cinta para elevação de cargas em Poliéster ou Ceda, visando atender as demandas da DESAL.

PROCESSO nº 160/2017

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/06/2017 às 08:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/06/2017 às 13:30 horas

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 20/06/2017 às 14:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de Junho de 2017.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2017

LICITAÇÃO nº 006/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO (com entrega inclusa) DE CABO FLEXIVEL DE 1x120mm2, 1x95mm2 E 1x70mm2, TERMINAL PARA CABO 1x120, 1x95 e 1x70mm2

PROCESSO nº 155/2017

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/06/2017 às 08:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/06/2017 às 09:30 horas

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 20/06/2017 às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de Junho de 2017.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 513/2017

PROCESSO nº 3592/2013
CONTRATO nº:087/2014.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
CONTRATADA: CONSÓRCIO OI PMS LDN LDI PE N 093/2014
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2017.

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SECIS	200119	3.3.90.39	0.1.00	1.300,00

Salvador, 05 de junho de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMG

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 519/2017

PROCESSO nº 3182/2013.
CONTRATO nº 043/2013.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2017.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMG	200112	3.3.90.37	0.1.00	578.745,73

Salvador, 05 de junho de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMG

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2017
PROCESSO: 3824/2016
OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 111/2017
CONTRATADO: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - EPP
CNPJ: 07.294.391/0001-99
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.365.0031.214600		
	12.361.0031.214700		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	04.126.0015.250415		

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2017

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOBRAL
UBIRATAN SOUZA VELAME
LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200011983 - CARNE BOVINA CONGELADA MOÍDA.	KG	12,23

Salvador, 05 de junho de 2017

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2017
PROCESSO: 3824/2016
OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 112/2017
CONTRATADO: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - EPP
CNPJ: 07.294.391/0001-99
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.365.0031.214600		
	12.361.0031.214700		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	04.126.0015.250415		

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2017

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOBRAL
UBIRATAN SOUZA VELAME
LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200011983 - CARNE BOVINA CONGELADA MOÍDA.	KG	12,23

Salvador, 05 de junho de 2017

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 175/2016
PROCESSO: 2972/2016
OBJETO: Registro de Preços de material de sinalização.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 118/2017
CONTRATADO: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 96.696.521/0001-02
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.0015.200148	3.3.90.30	0.1.00
	15.451.0018.152100		
LIMPURB	15.122.0015.200125	3.3.90.30	0.2.50
	04.126.0015.250419		
SEMOB	15.122.0015.200138	3.3.90.30	0.1.00
	26.453.0004.100601		
	04.126.0015.250427		
	26.453.0021.204901		
	26.453.0021.236700		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA / SEMGEANA CAROLINA SOUZA BRANCO
NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200001456 - CONE PARA SINALIZAÇÃO EM PVC	UN	84,48
02	200001457 - CONE PARA SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO BASE 400 X 400 MM	UN	31,07
03	200004303 - CONE PARA SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO BASE 300 X 300 MM	UN	12,17

Salvador, 05 de junho de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 175/2016

PROCESSO: 2972/2016

OBJETO: Registro de Preços de material de sinalização.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 119/2017

CONTRATADO: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 96.696.521/0001-02

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA / SEMGEANA CAROLINA SOUZA BRANCO
NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200001456 - CONE PARA SINALIZAÇÃO EM PVC	UN	84,48
02	200001457 - CONE PARA SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO BASE 400 X 400 MM	UN	31,07
03	200004303 - CONE PARA SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO BASE 300 X 300 MM	UN	12,17

Salvador, 05 de junho de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 497/2017**

PUBLICAÇÃO: 02 de junho de 2017 - DOM 6.854 PAG. 26/27.

CONTRATO: n° 9912347605-60/2014.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOSA - ECT.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	200105	3.3.90.39	0.1.00	400,00
CODESAL	200153	3.3.90.39	0.1.00	200,00
COGEL	200114	3.3.90.39	0.1.00	100,00
DESAL	200148	3.3.90.39	0.1.00	250,00
FCM	200152	3.3.90.39	0.1.00	240,00
FGM	200136	3.3.90.39	0.1.00	200,00
FMLF	200156	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	350,00
GABP	200100	3.3.90.39	0.1.00	727,00
GABVP	200103	3.3.90.39	0.1.00	300,00
GCM	200124	3.3.90.39	0.1.00	150,00
LIMPURB	200125	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	200,00
PGMS	200104	3.3.90.39	0.1.00	600,00
PREVIS	200113	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	200,00
SALTUR	200137	3.3.90.39	0.1.00	200,00
SECIS	200119	3.3.90.39	0.1.00	300,00
SECULT	200135	3.3.90.39	0.1.00	500,00
SEDUR	200155	3.3.90.39	0.1.00	8.500,00
SEINFRA	200158	3.3.90.39	0.1.00	100,00
SEMAN	200147	3.3.90.39	0.1.00	500,00
SEMGE	200112	3.3.90.39	0.1.00	1.500,00
SEMOB	200138	3.3.90.39	0.1.00	50,00
SEMOP	200122	3.3.90.39	0.1.00	100,00
SEMPs/FMAS	233401	3.3.90.39	0.2.29	10.000,00
SEMPs/NOF	200142	3.3.90.39	0.1.00	1.000,00
SEMTEL	200157 226902 231102	3.3.90.39	0.1.00 0.1.24	400,00
SEMUR	200108	3.3.90.39	0.1.00	70,00
SMED	200121	3.3.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19	600,00
SMS	200107 208700	3.3.90.39	0.1.02 0.2.14 0.2.19	2.500,00
SPMJ	200154 201501 235501	3.3.90.39	0.1.00	400,00
SUCOP	200159	3.3.90.39	0.1.00	800,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	200105	3.3.90.39	0.1.00	400,00
CODESAL	200153	3.3.90.39	0.1.00	200,00
COGEL	200114	3.3.90.39	0.1.00	100,00
DESAL	200148	3.3.90.39	0.1.00	250,00
FCM	200152	3.3.90.39	0.1.00	240,00
FGM	200136	3.3.90.39	0.1.00	200,00
FMLF	200156	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	350,00
GABP	200100	3.3.90.39	0.1.00	727,00
GABVP	200103	3.3.90.39	0.1.00	300,00
GCM	200124	3.3.90.39	0.1.00	150,00
LIMPURB	200125	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	200,00
PGMS	200104	3.3.90.39	0.1.00	600,00
PREVIS	200113	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	200,00
SALTUR	200137	3.3.90.39	0.1.00	200,00
SECIS	200119	3.3.90.39	0.1.00	300,00
SECULT	200135	3.3.90.39	0.1.00	500,00
SEDUR	200155	3.3.90.39	0.1.00	8.500,00
SEINFRA	200158	3.3.90.39	0.1.00	100,00
SEMAN	200147	3.3.90.39	0.1.00	500,00
SEMGE	200112	3.3.90.39	0.1.00	1.500,00
SEMOB	200138	3.3.90.39	0.1.00	50,00
SEMOP	200122	3.3.90.39	0.1.00	2.000,00
SEMPs/FMAS	233401	3.3.90.39	0.2.29	10.000,00
SEMPs/NOF	200142	3.3.90.39	0.1.00	1.000,00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMTEL	200157 226902 231102	3.3.90.39	0.1.00 0.1.24	400,00
SEMUR	200108	3.3.90.39	0.1.00	70,00
SMED	200121	3.3.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19	600,00
SMS	200107 208700	3.3.90.39	0.1.02 0.2.14 0.2.19	2.500,00
SPMJ	200154 201501 235501	3.3.90.39	0.1.00	400,00
SUCOP	200159	3.3.90.39	0.1.00	800,00

Salvador, 05 de junho de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

DE ENTIDADES.
N.º DO EMPENHO: 2017/000169
DATA: 11/05/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017004270
LICITAÇÃO: 001/2017
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000047
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2173/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI - EPP
OBJETO: KIT LANCHE
VALOR GLOBAL: R\$ 924,00 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 221102 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2017/000170
DATA: 19/05/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017004269
LICITAÇÃO: 001/2017
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000047
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2173/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI - EPP
OBJETO: KIT LANCHE
VALOR GLOBAL: R\$ 1.004,85 (HUM MIL E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 220402 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTOS À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 051 - CONVÊNIO DE ENTIDADES.
N.º DO EMPENHO: 2017/000171
DATA: 19/05/2017

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 05 de junho de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015

PROCESSO: Nº 74/2016
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 06 (seis) meses, com início em 03/05/2017 a 02/11/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: **SERVE MAIS REFEIÇÕES EIRELI**.
CNPJ: 08.847.318/0001-14
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Renata Duarte Borges Pinheiro

Salvador, 02 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017003999
LICITAÇÃO: 099/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2016000217
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5474/2015.2
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ITACA EIRELI - ME
OBJETO: ROÇADEIRA MANUAL ELÉTRICA
VALOR GLOBAL: R\$ 524,76 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 220402 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTOS À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 051 - CONVÊNIO DE ENTIDADES.
N.º DO EMPENHO: 2017/000164
DATA: 11/05/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017004000
LICITAÇÃO: 099/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2016000218
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5474/2015.2
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: PROCOP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. - EPP
OBJETO: ROÇADEIRA MANUAL À GASOLINA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.036,34 (HUM MIL, TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 220402 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTOS À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 051 - CONVÊNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR
CNPJ N.º: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: MIDIACLIP LTDA - EPP.
CNPJ N.º: 04.476.582/0001-38
TERMO ADITIVO N.º: 003/2017
N.º DO CONTRATO: 010/2016
PROCESSO N.º: 13.882/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Resolvem as partes, em observância às disposições contidas no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, **prorrogar** o Contrato nº 010/2016, modificando a **Cláusula Terceira - Do preço e da forma de pagamento e Cláusula Quarta - Do prazo de vigência**.
VALOR MENSAL: R\$ 2.387,50 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL ADITADO: R\$ 14.325,00 (quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais).
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 42.975,00 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).
PRAZO: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.1.00 - Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta, Projeto 200155 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - SEDUR, Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DO ATO: 09/05/2017
ASSINAM AS PARTES: Guilherme Cortizo Bellintani
SECRETÁRIO
Morena Clara de Carvalho Garrido
MIDIACLIP LTDA - EPP.

Salvador, 05 de Junho de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2017004463
N.º DO PROCESSO: 37/2016

CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 15.129.564/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 303,00 (TREZENTOS E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017

Salvador, 05 de Junho de 2017.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2017004464
N.º DO PROCESSO: 37/2016

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 09.315.202/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 862,40 (OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017

Salvador, 05 de Junho de 2017.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02

O Município de Salvador, através da FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, representada pelo seu Presidente, no uso de sua atribuições, e com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato N.º 01/2017, firmado em 06/01/2017, com a empresa M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, serviços de engenharia civil em quatro imóveis da Fundação Gregório de Mattos, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2017, passando a despesa a correr por conta:

Programa de Trabalho :229401 e 228701
Natureza de Despesa : 3.3.90.39
Fonte :0.1.00

Salvador, 05 de maio de 2017

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º. 37/2017

AFM N.º: 2017004491.
PROCESSO: 71957-2017
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2017000050
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: TRIPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - MEI.
CNPJ: 09.550.793/0001-97.

OBJETO: Copo em plástico descartável (110/200 e 50 ml)
VALOR: R\$ 1.660,75 (hum mil seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2017/000451.

Salvador (BA), 05 de junho de 2017.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º 2017004578
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 195/2016
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2017000054
PROCESSO N.º 2651/2016
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI
CNPJ N.º 04.496.562/0001-29
OBJETO: AGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO 20L
VALOR TOTAL: R\$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017

AFM N.º 2017004584
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2016
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2016000109
PROCESSO N.º 037/2016
CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ N.º 15.129.564/0001-04
OBJETO: ALCOOL ETÍLICO
VALOR TOTAL: R\$ 553,00 (quinhentos e cinqüenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017

AFM N.º 2017004583
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2016
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2017000033
PROCESSO N.º 2544/2016
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ N.º 19.913.591/0001-16
OBJETO: COLA ESCOLAR LÍQUIDA
VALOR TOTAL: R\$ 27,36 (vinte e sete reais e trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017

AFM N.º 2017004585
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/2016
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2017000235
PROCESSO N.º 13/2016
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ N.º 03.275.718/0001-89
OBJETO: CESTA PARA PAPEL, PÁ DE LIXO, PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO, PANO DE LIMPEZA TIPO FLANELA, VASSOURA EM FIBRA, VASSOURA EM PÊLO, VASSOURA EM PIAÇAÇA E VASSOURINHA EM PIAÇAÇA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.406,96 (mil quatrocentos e seis reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017

SALVADOR, 05 de junho de 2017

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2017
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.111.373/0001-03
PROCESSO Nº: 20/2017
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) de Botinas de Segurança.
PRAZO: 04 (quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 51.495,30 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 200147, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2017

Assinam:

Pela Contratante: Marcílio de Souza Bastos - SEMAN

Pela Contratada: Dérison Costa dos Santos - FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

EMPRESA FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Condicionador de ar Split parede 18.000 BTU/H com instalação
VALOR TOTAL: R\$ 3.010,00 (Três mil e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 44.90.52.12
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2017.

Salvador, 05 de junho de 2017.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2017004023
PROCESSO Nº.1345/2016
EMPRESA FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Condicionador de ar Split parede 18.000 BTU/H com instalação
VALOR TOTAL: R\$ 3.010,00 (Três mil e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 44.90.52.12
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2017.

Salvador, 05 de junho de 2017.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2017003274
PROCESSO Nº.150/2016
EMPRESA F. RIBEIROMBRITO - EPP
OBJETO: Aquisição de 80 (oitenta) pacotes de Papel para reprodução alcalino 75g/m2 tamanho A4.
VALOR TOTAL: R\$ 1.296,00 (Um mil, duzentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.03
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:05/06/2017.

Salvador, 05 de junho de 2017.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2017004008
PROCESSO Nº.1345/2016

AFM Nº 2017004022
PROCESSO Nº.1345/2016
EMPRESA FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de 03 (três) Kits instalação de Condicionador de ar Split parede, piso e teto e cassette capacidade 7.000 a 18.000 BTU/H e 02 (dois) Kits instalação de Condicionador de ar Split parede, piso e teto e cassette capacidade 24.000 a 60.000 BTU/H
VALOR TOTAL: R\$ 1.524,27 (Um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.16
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2017.

Salvador, 05 de junho de 2017.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 089/2017, **prestação dos serviços de montagem, instalação, fornecimento de pessoal de segurança, manutenção de todos os itens e desinstalação de praticável, para atender a demanda no Carnaval 2018.**

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 09 de junho de 2017.

O processo administrativo nº. 7059/2017 referente ao objeto da presente pesquisa de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de Junho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

